

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

CNPJ/MF nº 09.296.295/0001-60 - NIRE 35.300.359.534

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de maio de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 06 de maio de 2026, às 14h00, na sede social da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Pentead de Ulihôa Rodrigues, 939, 9º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Tendo comparecido a totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia da assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do artigo 6º, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas. **3. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Abhi Manoj Shah, que convidou a mim, Edson Massuda Sugimoto, para atuar como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) ampliação do objeto social de 1 (uma) filial da Companhia; e (ii) encerramento de 1 (uma) filial da Companhia, localizada no município de Ponta Grossa/PR. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **5.1.** A ampliação do objeto social da filial da Companhia mencionada abaixo, de forma que passe a contemplar, em suas atividades, os CNAEs previstos a seguir, quais sejam: (a) **53.20-2-01** – Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; e (b) **53.20-2-02** – Serviços de entrega rápida. • **Filial RBR – Rio Branco:** com sede na Estrada BR 364, S/N, KM 18, Bairro Distrito Industrial, CEP 69.920-193, Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, registrado sob o CNPJ/MF nº 09.296.295/0080-63 e NIRE 12999002376. **5.2.** O encerramento de uma filial da Companhia, localizada no município de Ponta Grossa/PR. **5.2.1. Filial PGZ – Ponta Grossa:** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.295/0155-15, registrada na JUCESP sob o NIRE SP 41999804093 e o NIRE LOCAL 41901658441, então localizada na Rua Mathias Grani, S/N, Bairro Cara-Cara, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.043-565. A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pela Assembleia Geral os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido. **6. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: Sr. Abhi Manoj Shah – Presidente; e Sr. Edson Massuda Sugimoto – Secretário; Acionistas: (i) Azul S.A. (por seu Diretor Presidente, John Peter Rodgerson); e (ii) David Gary Neeleman. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Barueri/SP, 06 de maio de 2026. Mesa: Abhi Manoj Shah – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 214.099/26-0 em 12/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Azul S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 - NIRE 35.300.361.130 | Companhia aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de maio de 2026

1. Data e Hora: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2026, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto Social da Azul S.A. ("Companhia"), diante da manifestação escrita da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Membros do Conselho de Administração:** David Gary Neeleman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson. **3. Mesa:** David Gary Neeleman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a emissão e alienação, conforme recomendação do Comitê Estratégico da Companhia, de uma nova série de bônus de subscrição pela Companhia, nos termos do art. 77 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), a serem alienados à American Airlines, Inc. (ou uma de suas afiliadas), à United Airlines Inc. (ou uma de suas afiliadas) e a determinados credores antigos da Companhia ("Bônus de Subscrição – Série 4"), em observância aos compromissos assumidos pela Companhia no plano de reestruturação e seus documentos relacionados apresentados pela Companhia e suas subsidiárias no âmbito do Chapter 11 do United States Bankruptcy Code, perante o United States Bankruptcy Court – Southern District of New York, no Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, e determinados Amended and Restated Warrant Agreements celebrados pela Companhia (conforme alterados de tempos em tempos, os "Documentos do Plano do Chapter 11"); (ii) conforme recomendação do Comitê Estratégico, a celebração de quaisquer acordos, aditamentos de série e outros documentos que sejam necessários ou convenientes para viabilizar o depósito, no programa de American Depositary Shares da Companhia, de quaisquer ações ordinárias emitidas pela Companhia, de tempos em tempos, em decorrência do exercício de quaisquer bônus de subscrição, opções ou ações restritas outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia; e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aqui tratadas. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos por escrito e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: (i) Aprovar, conforme recomendação do Comitê Estratégico, a emissão e alienação dos Bônus de Subscrição – Série 4, em observância às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito dos Documentos do Plano do Chapter 11. Os Bônus de Subscrição – Série 4 serão alienados à American Airlines, Inc. (ou uma de suas afiliadas), à United Airlines, Inc. (ou uma de suas afiliadas) e a determinados credores antigos da Companhia (conforme delimitados nos Documentos do Plano do Chapter 11), os quais, caso exercidos, conferirão o direito de subscrever até 6.929.564 (seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme os termos e condições que integram o Anexo I da presente e com as seguintes principais características: Preço de Subscrição Unitário dos Bônus: R\$ 0,000001. Percentual com relação ao Capital Social da Companhia (desconsiderando ações em tesouraria): 1.89286535145% Data-base para o Exercício do Direito de Preferência: 26 de maio de 2026. Início do Prazo de Exercício do Direito de Preferência: 27 de maio de 2026. Encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Preferência: 26 de junho de 2026. Preço de Exercício Unitário: USD\$ 3,14082431894516, a ser convertido para reais nos termos do Anexo I. Período de Exercício: 1 (um) ano contado da data de entrega dos Bônus de Subscrição – Série 4. Nos termos do art. 171, § 3º, da LSA e do Estatuto Social da Companhia, os acionistas da Companhia terão direito de preferência na subscrição dos Bônus de Subscrição, direito de preferência esse que deverá ser exercido dentro de um período de até 30 (trinta) dias ("Direito de Preferência"). A aprovação da emissão dos Bônus de Subscrição aqui prevista terá como data-base o final do pregão do dia 26 de maio de 2026. Assim, o período de trinta (30) dias para o exercício do Direito de Preferência em relação aos Bônus de Subscrição – Série 4 deverá ser iniciado a partir de 27 de maio de 2026. Conforme previsto no Anexo I da presente ata, a quantidade de Bônus de Subscrição – Série 4 a ser efetivamente emitida após encerramento do período de 30 (trinta) dias acima será variável e corresponderá ao total de Bônus de Subscrição – Série 4 efetivamente subscritos, levando em consideração (i) as subscrições pelos respectivos adquirentes indicados acima (até o limite de valor e conforme previstos nos Documentos do Plano do Chapter 11); e (ii) as subscrições pelos acionistas da Companhia a exercer o Direito de Preferência, dentro do respectivo prazo legal, considerando as restrições existentes sob os Documentos do Plano do Chapter 11 aplicáveis a certos acionistas, os quais encontram-se proibidos por tais documentos de exercer, ceder, transferir, alienar, negociar ou de outra forma dispor de seu Direito de Preferência. Para fins de esclarecimento, todos os acionistas que tenham recebido ações da Companhia no âmbito da oferta pública de capitalização de créditos liquidada em 9 de janeiro de 2026 ou através da oferta subsequente liquidada em 20 de fevereiro de 2026, ou que estejam sujeitos aos Documentos do Plano do Chapter 11, não terão direito de exercer, ceder, transferir, alienar, negociar ou de outra forma dispor de qualquer Direito de Preferência em relação ao Bônus de Subscrição – Série 4. O limite máximo de emissão (conforme descrito na Seção "Quantidade de Bônus de Subscrição" do Anexo I) fixado pela Companhia de modo a acomodar (i) as subscrições pelos adquirentes indicados acima e (ii) a eventual subscrição, mediante exercício do Direito de Preferência, pela parcela do capital social cujas titulares de ações estejam, na presente data, aptos a exercer tal direito, conforme os Documentos do Plano do Chapter 11. Encerrado o prazo para o exercício do Direito de Preferência, a Companhia apurará as subscrições recebidas e fixará o número final de Bônus de Subscrição – Série 4 a serem emitidos, limitado ao montante efetivamente subscrito, sendo certo que eventual parcela não subscrita não será emitida. Assim, não haverá sobras de Bônus de Subscrição – Série 4 a serem rateadas ou vendidas em bolsa, para os fins do art. 171, § 7º, da LSA. A Companhia manterá, oportunamente e em conformidade com a legislação aplicável, seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca da emissão dos Bônus de Subscrição – Série 4 e de quaisquer outras informações relevantes relacionadas, incluindo a homologação da quantidade de Bônus de Subscrição – Série 4 após o exercício do Direito de Preferência pelos acionistas da Companhia; (iii) Conforme recomendação do Comitê Estratégico, aprovar a celebração de quaisquer acordos, aditamentos de série e outros documentos que sejam necessários ou convenientes para viabilizar o depósito, no programa de American Depositary Shares da Companhia, de quaisquer ações ordinárias emitidas pela Companhia, de tempos em tempos, em decorrência do exercício de quaisquer bônus de subscrição, opções ou ações restritas outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia; e (iii) Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido. **6. Encerramento e Lavratura:** Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. Membros do Conselho de Administração signatários: David Gary Neeleman, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Barueri, SP, 21 de maio de 2026. (ass.): Edson Massuda Sugimoto – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 226.162/26-6 em 03/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Maurício de Sousa Produções S.A.

CNPJ/MF nº 47.257.902/0001-71

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Maurício de Sousa Produções S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada em primeira convocação 17/06/2026, às 15h, na modalidade híbrida, sendo, presencialmente, na R. Werner Von Siemens, 111, Condomínio E-Business Park, prédio 19, espaço 01, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-010 e, por meio de sistema eletrônico, em link de acesso a ser compartilhado. Será oportunizada aos Acionistas deliberar, discutir e votar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2025; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, com a ratificação e ajuste da distribuição de dividendos intercalares antecipada em janeiro de 2026. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária mediante apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do art. 126, §1º, da Lei Federal 6.404/76; e o sistema eletrônico e link de acesso para participação na Assembleia Geral Ordinária serão informados por e-mail até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave aos Acionistas e Diretores, nos termos do § único do art. 121, da Lei Federal 6.404/76. A convocação foi realizada pelo Diretor Presidente Maurício Araújo de Souza, nos termos do artigo 15, §1º do Estatuto Social, representado por seus curadores em conformidade com a decisão proferida no processo 1013379-08.2025.8.26.0004. São Paulo, 03/06/2026. Maurício Araújo de Souza, P. seus curadores, conforme a Decisão Diretor Presidente. (09, 10 e 11/06/2026)

Syspro Quality S.A.

CNPJ nº 03.396.440/0001-06 - Companhia Fechada

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação da V.Sas. os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio, Relativos ao exercício findo em 31/12/25 e 2024. Colocamo-nos ao interior dispor para os esclarecimentos julgados necessários. São Paulo, 09 de junho de 2026. A Diretoria.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	BALANÇOS PATRIMONIAIS	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante	R\$ 6.509.538,44	R\$ 5.881.104,81
Caixa e bancos	R\$ 1.686.347,09	R\$ 1.203.214,72
Créditos a receber – clientes	R\$ 1.445.370,36	R\$ 2.015.539,86
Estoques	R\$ 2.121.729,79	R\$ 1.690.076,29
Outros créditos	R\$ 661.953,99	R\$ 495.412,65
Impostos a recuperar	R\$ 594.137,21	R\$ 476.861,29
Ativo não circulante	R\$ 552.208,66	R\$ 477.134,34
Créditos longo prazo	R\$ 209.415,11	R\$ 215.265,11
Investimentos	R\$ 163.484,86	R\$ 199.161,33
Imobilizado líquido	R\$ 179.308,69	R\$ 62.707,90
Total do ativo	R\$ 7.061.747,10	R\$ 6.358.239,15
	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante	R\$ 1.462.774,13	R\$ 1.243.825,91
Fornecedores – contas pagar	R\$ 618.250,20	R\$ 154.199,52
Obrigações trabalhistas	R\$ 10.713,83	R\$ 3.133,09
Obrigações tributárias	R\$ 708.605,62	R\$ 795.390,58
Empréstimos a pagar	R\$ 125.204,48	R\$ 291.202,72
Passivo não circulante	R\$ 2.886.484,61	R\$ 1.521.094,48
Empréstimos e parcelamentos	R\$ 1.013.619,36	R\$ 1.521.094,48
Dividendos a pagar a acionistas	R\$ 1.872.865,25	–
Patrimônio líquido	R\$ 2.712.488,36	R\$ 3.593.318,76
Capital social	R\$ 1.112.280,00	R\$ 1.112.280,00
Reserva legal	R\$ 346.856,18	R\$ 198.356,60
Lucro e prejuízos acumulados	R\$ 1.253.352,18	R\$ 2.282.682,16
Total do passivo e patrimônio líquido	R\$ 7.061.747,10	R\$ 6.358.239,15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado por natureza	R\$ 7.954.252,14	R\$ 9.477.504,34
Receita operacional líquida	R\$ 4.249.428,31	R\$ 6.842.558,06
(-) Custos de produtos, mercadorias e serviços vendidos	R\$ 4.249.428,31	R\$ 6.842.558,06
Lucro bruto	R\$ 3.704.823,83	R\$ 2.634.946,28
(-) Despesas operacionais e não operacionais	R\$ 1.332.628,22	R\$ 1.357.383,17
(-) Depreciação e amortização	R\$ 42.447,24	R\$ 25.350,05
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	R\$ 2.329.748,37	R\$ 1.252.213,06
Outras receitas	–	–
Resultado financeiro	R\$ 243.895,51	R\$ 114.125,26
(+) Receitas financeiras	R\$ 308.529,77	R\$ 320.548,20
(-) Despesas financeiras	(R\$ 64.634,26)	(R\$ 206.422,94)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	R\$ 2.265.114,11	R\$ 1.045.790,12
(-) Imposto de renda e contribuição social	R\$ 586.506,22	R\$ 340.912,63
Lucro/prejuízo líquido do exercício	R\$ 1.678.607,89	R\$ 704.877,49

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Realizado	Outras Reservas	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2023	R\$ 1.112.280,00	R\$ 198.356,60	R\$ 2.674.384,68	R\$ 3.985.021,28
Resultado do período	–	–	R\$ 704.877,49	R\$ 704.877,49
Ajustes exclusão	–	–	(R\$ 617.592,40)	(R\$ 617.592,40)
Distribuição de lucros	–	–	(R\$ 478.987,61)	(R\$ 478.987,61)
Saldo em 31/12/2024	R\$ 1.112.280,00	R\$ 198.356,60	R\$ 2.282.682,16	R\$ 3.593.318,76
Resultado do período	–	–	R\$ 1.678.607,89	R\$ 1.678.607,89
Reserva legal	–	R\$ 148.499,58	–	R\$ 148.499,58
Ajustes exclusão	–	–	(R\$ 148.499,58)	(R\$ 148.499,58)
Distribuição de lucros	–	–	(R\$ 2.559.438,29)	(R\$ 2.559.438,29)
Saldo em 31/12/2025	R\$ 1.112.280,00	R\$ 346.856,18	R\$ 1.253.352,18	R\$ 2.712.488,36

NOTAS EXPLICATIVAS DE 31/12/2025 e 31/12/2024

1) As demonstrações contábeis estão em conformidade com CFCs/IRFS, bem como a Lei 6404/79, e são apresentadas em R\$ (real). 2) Atua no ramo de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de telemetria, que dão suporte às empresas que possuem ativos distribuídos em grande área geográfica, com a finalidade de monitorar a distância, reduzindo os custos operacionais. 3) Oferece serviços de soluções de hardware e software integrados, bem como contratação por comodato que reduzem os investimentos e os custos operacionais de seus clientes. 4) Tem como principal cliente a indústria de distribuição de gás natural. 5) Desde 08 de março de 2013, passou a ser uma Sociedade por Ações de capital fechado (S.A.). 6) A empresa não é parte (polo passivo) em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e administrativas. 7) O imobilizado está apurado pelo custo histórico de aquisição e o estoque pelo custo médio.

DIRETORIA

Norberto Rozas - Diretor Presidente Humberto Yukio Itzuka - Diretor Operacional

Elaine Romano Barbosa Vieira - Contadora - CRC/SP:CT159149438/0-1

Levu Transporte Aéreo e Logística S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2025

Data, Hora e Local: As 09h00 do dia 03 de outubro de 2025, na sede da **Levu Transporte Aéreo e Logística S.A.**, situada na Rodovia Santos Dumont, km 66, s/n, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052-301. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, em razão da presença da totalidade dos acionistas representando o capital social, a seguir qualificados: **1. PHB Logistics – Logística e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.305.605/0001-17, com sede na Avenida Eng. Luís Carlos Berrini, nº 1748, Conjunto 101, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04571-000, titular de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social, representada por **Rodolpho Oliveira Santos**; **2. Yantgze Administradora de Participações Societárias Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.130.631/0001-26, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, Conjunto 1102, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01452-922, titular de 15% (quinze por cento) do capital social, representada por **Rodolpho Antonio Souza Pacheco**. Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Francisco Astorga Perez, que convidou a Sra. Karine Tavares da Cruz, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 453.251, para secretariar a Assembleia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir e unificar as alterações aprovadas nas Atas de Assembleia e Reuniões anteriores, notadamente: a) A Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 23 de julho de 2025, que aprovou o aumento de capital social e a entrada da **PHB Logistics – Logística e Serviços Ltda.** como acionista majoritária; b) A Ata de Reunião do Conselho de Administração de 11 de setembro de 2025, que registrou a renúncia do Sr. Rodrigo Antonio Souza Pacheco e a eleição do Sr. Francisco Astorga Perez para os cargos de Diretor-Presidente e Conselheiro; e c) O Termo de Cessão de Direitos e Transferência de Ações Nominativas datado de 02 de outubro de 2025, celebrado entre **Hera Administradora de Participações Societárias Ltda.** (cedente e antiga acionista) e **Yantgze Administradora de Participações Societárias Ltda.** (cessionária), que alterou a composição acionária da Companhia. **Deliberações:** Após discussão e análise das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: a) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo que reflita as alterações aprovadas nas Atas de 23 de julho de 2025 e 11 de setembro de 2025, bem como a cessão de ações formalizada em 02 de outubro de 2025; b) Ratificar o capital social subscrito e integralizado no montante de R\$ 41.979.570,00 (quarenta e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais), definido na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 2025, o qual foi integralizado pelos acionistas de acordo com as condições estabelecidas no "Contrato de Empréstimo Conversível em Ações", bem como em conformidade com os demais instrumentos societários correlatos; c) Registrar a nova composição acionária consolidada e a Cessão de Ações, sendo a **PHB Logistics – Logística e Serviços Ltda.**, detentora de 187.167.563 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, correspondendo a 85% (oitenta e cinco por cento) de participação no Capital Social, e a **Yantgze Adm. de Participações Societárias Ltda.**, detentora de 33.029.570 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, correspondendo a 15% (quinze por cento) de participação no Capital Social; d) Registrar a saída da Sra. Priscila Souza Pacheco Massa do Conselho Consultivo da Companhia, em razão da transferência integral das ações da **Hera Administradora de Participações Societárias Ltda.**, para a **Yantgze Administradora de Participações Societárias Ltda.**, ficando automaticamente extinta sua vinculação a este órgão colegiado; e) Autorizar o arquivamento e registro da versão consolidada do Estatuto Social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Após a lavratura da ata da Assembleia, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes, digitalmente, de acordo com o previsto no artigo 5º, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e na alínea "c" do artigo 5º, § 1º, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. A presente ata confere com o original lavrado no livro de atas da sociedade. Campinas/SP, 03 de outubro de 2025. **Composição da Mesa Francisco Astorga Perez**, Presidente da Mesa; **Karine Tavares da Cruz**, Secretária. **Acionistas: Yantgze Administradora de Participações Societárias Ltda.**, Rodrigo Antonio Souza Pacheco. **PHB Logistics – Logística e Serviços Ltda.**, Rodolpho Oliveira Santos. JUCESP nº 422.270/25-8 em 27/11/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 17 de junho de 2026, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a redação dos Códigos de Conduta de Funcionários (versão 5) e de Terceiros (versão 3), bem como a data anual de análise crítica da Gestão Antissuborno referente ao exercício de 2026, em atendimento aos requisitos aplicáveis da ISO 37001; e (ii) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 09 de junho de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (09, 10 e 11/06/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/06/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

